SENTENÇA

Processo Físico nº: **0004199-65.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Contratos Bancários**Requerente: **Bradesco Admistradora de Consorcios Ltda**

Requerido: Opto Eletronica S A e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do depósito de fls. 88 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo no tocante as verbas executadas ás fls. 71/72.

Defiro ao credor o levantamento do depósito, expedindo-se a respectiva guia.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 12 de agosto de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em	d	e	de 2.014
baixara	am	estes	autos com a r.
senten	ça re	tro.	
Eu,			(Esc.subscrevi)
		Pι	J B L I C A Ç Ã O
Em	d	e	de 2.014
por det	erm	inação si	uperior, publico
em Ca	rtóri	o a sente	nça retro.
Eu,			(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA